

ATA Nº 34/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SEIS DE
DEZEMBRO DE 2012. -----

No dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

O Sr. Vereador José Perfeito não esteve presente em virtude de se encontrar de férias -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2012.-----

2. - BALANCETE. -----

3. - SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE A TOMAR.-----

4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.---

5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informações da Divisão Financeira.-----

5.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----

5.3. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----

**5.4. Informação conjunta da Divisão de Desenvolvimento Económico, de Apoio à
Empresas e de Comunicação e da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----**

5.5. Expediente.-----

5.6. Propostas: -----

5.6.1. Propostas do Senhor Presidente.-----

5.6.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito. -----

5.6.3. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões. -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamento de construção. -----

6.2. Operação de loteamento. -----

6.3. Informações diversas. -----

7. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

4. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:---

- 4.1.** Transportes Urbanos de Tomar – Início da reorganização. -----
- 4.2.** Subconcessão Pinhal Interior – IC3: Variante a Tomar – Lote 5 – Plano de Sinalização Temporária. -----
- 4.3.** Estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição – Proposta de Regulamento de Funcionamento. -----
- 4.4.** Locação de mão-de-obra para os Transportes Urbanos de Tomar – Revisão de preços referente ao período de 1 de janeiro de 2012 a 27 de maio de 2012.-----
- 4.5.** Empreitada de recuperação do Museu Castilho – Cálculo de Revisão de Preços.-----
- 4.6.** Empreitada de recuperação do Museu Castilho – Conta de Empreitada.-----
- 4.7.** Empreitada de instalação de painéis fotovoltaicos em dois edifícios municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton) – Revisão ordinária de preços. -----
- 4.8.** Empreitada de instalação de painéis fotovoltaicos em dois edifícios municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton) – Conta da empreitada. -----
- 4.9.** Empreitada de remodelação/requalificação da E. N. 110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/R. I. T. (Tomar) e o nó do IC9/Venda Nova – Cálculo de Revisão de Preços.-----
- 4.10.** Empreitada de remodelação/requalificação da E. N. 110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/R. I. T. (Tomar) e o nó do IC9/Venda Nova – Conta de Empreitada. -----
- 4.11.** Empreitada de remodelação/requalificação da E. N. 110, no troço compreendida entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/R. I. T. (Tomar) e o nó do IC9/Venda Nova – Telas finais.-----

- 4.12. Empreitada de requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro – Revisão de preços definitiva. -----
- 4.13. Empreitada de requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro – Conta de Empreitada. -----
- 4.14. Aquisição de serviços para certificação da instalação de captação/bombagem para abastecimento da rede de rega do Flecheiro – Ajuste direto – Proposta de adjudicação.-----
- 4.15. Empreitada de Construção do Centro Escolar de São Pedro – Receção definitiva. -----
- 4.16. Empreitada de reforço de fundações do Centro Escolar de Casais – Libertação de caução aos 2º e 3º anos. -----
- 4.17. Apoios prestados pelo Município a diversas entidades – Julho a outubro de 2012 – Ratificação. -----
- 4.18. Aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial – Autorização prévia da Assembleia para compromisso plurianual. -----
- 5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
- 5.1. Informações da Divisão Financeira: -----**
- 5.1.1. Informação mensal – Outubro/2012 – Para conhecimento. -----
- 5.1.2. Proposta de regulamento interno para atribuição e utilização de telemóveis para uso ao serviço da Autarquia. -----
- 5.1.3. Avaliação de Património Municipal.-----
- 5.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----**
- 5.2.1. Pedido de transporte escolar em Ensino Secundário – ASE. -----
- 5.2.2. Proposta de formação a crianças – Workshop Júnior/Formação de curta duração.-----
- 5.2.3. Proposta de doação da antiga biblioteca da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais à Biblioteca Municipal de Tomar. -----
- 5.2.4. Ação Social Escolar – Auxílios Económicos 2ª Fase – Ano Letivo 2012/2013.-----
- 5.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----**
- 5.3.1. Proposta de Regulamento para o Arquivo Fotográfico Silva Magalhães. -----
- 5.3.2. Proposta de tabela de preços para o Arquivo Fotográfico Silva Magalhães. -----
- 5.3.3. Cedência do Cineteatro Paraíso às Paróquias de Tomar – Dia 22 de Dezembro.-----

5.4. Informação conjunta da Divisão de Desenvolvimento Económico, de Apoio à Empresas e de Comunicação e da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

5.4.1. Proposta de remodelação dos meios de comunicação do Município de Tomar. -----

5.5. Expediente: -----

5.5.1. Email da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Proposta de mandato administrativo para os Municípios constituírem a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT).-----

5.5.2. Requerimento de Tânia dos Santos Martinho – Solicita autorização para a realização de uma feira de artesanato contemporâneo e de uma feira gourmet na Rua Silva Magalhães – Dias 22 e 23 de dezembro e 15 de dezembro, respetivamente. -----

5.6. Propostas: -----

5.6.1. Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

5.6.1.1. Sinistro ocorrido no dia 23 de fevereiro junto à rotunda sita junto ao Instituto Politécnico de Tomar. -----

5.6.1.2. Sistema de Planeamento – Visão – Missão – Objetivos Estratégico Plurianuais (SIADAP) -----

5.6.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

5.6.2.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

5.6.3. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

5.6.3.1. Plano Municipal de Transportes Escolares – ano Letivo 2012/2013. -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

6.1. Licenciamento de construção:-----

6.1.1. Jaime Ferraz de Matos – Alteração de habitação – Rua do Pé Costa Cima e Escadinhas – S. João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 1088/2002. -----

6.1.2. Marco Alexandre Duarte Salvador – Alteração e ampliação de habitação – Vales – Junceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 290/2011. -----

6.1.3. Agrozel – Agropecuária do Zêzere, Lda. – Construção de pavilhão avícola – Casal Pinto – Paialvo – Declaração de Caducidade – Proc.º 626/2009. -----

- 6.1.4.** José Cândido Gonçalves Félix – Reconstrução de habitação – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 1082/2002. -----
- 6.1.5.** Silvino Nunes da Silva – Reconstrução de habitação unifamiliar – Marmelais de Cima – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 1083/2007.-----
- 6.1.6.** Jorge Miguel Ferreira Albuquerque – Construção de habitação unifamiliar – Casal Velho – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade – Proc.º 866/2006.-----
- 6.1.7.** Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda. – Construção de Edifício destinado a Estabelecimento de Apoio Social – Lar de Idosos, muro e pedido de destaque – Boca da Mata – São Pedro de Tomar – Proc.º 468/2012. -----
- 6.1.8.** T. A. S. P. Tomar Saúde, Lda. – Alteração de uso de estabelecimento comercial para prestação de serviços de saúde e apoio domiciliário – Av. Nuno Álvares Pereira – São João Baptista – Proc.º 629/2006.-----
- 6.2. Operação de loteamento:** -----
- 6.2.1.** Maria Alice Nunes Ventura – Retificação de planta de síntese – Aditamento nº 2 - Loteamento nº 10/90 – S. Lourenço – S. João Baptista – Proc.º 160/2006.-----
- 6.3. Informações diversas:** -----
- 6.3.1.** MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos para apoio à obra pública de Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Olas – Casais – Proc.º 290/2012. -----
- 6.3.2.** António Júlio de Carvalho – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Chão de Maçãs – Gare - Sabacheira – Proc.º 599/2012. -----
- 6.3.3.** Joaquim Mourão Rodrigues – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – São Lourenço – São Baptista – Proc.º 635/2012. -----
- 6.3.4.** Manuel Santos Gomes – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Olalhas – Proc.º 623/2012.-----
- 6.3.5.** Conservatória do Registo Predial de Tomar – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale das Pereiras - Paialvo – Proc.º 621/2012.-----
- 7. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:** -----
- 7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):**-----

7.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de outubro de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Senhor Vereador Luís Ferreira interveio ditando para a ata o seguinte requerimento: -----

“O Partido Socialista reafirma o requerido a 18 de Outubro de 2012, que até hoje não foi respondido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, excedendo o prazo legalmente estipulado de 10 dias úteis, requerimento esse que se transcreve de novo:-----

1. Tendo os vereadores recebido, no dia 10 de Outubro de 2012, a seguinte comunicação via email:-----

REF^a: 1788/PR-----

A solicitação do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, cumpre-me enviar a seguinte comunicação:-----

“Tendo tomado conhecimento de Assembleias Municipais que tinham aprovado o PAEL, por maioria relativa, solicitámos vários pareceres, em que nos foi transmitido que deveríamos ter em conta o nº 8 do artº 38º da Lei nº 2/2007.-----

No entanto, após um contacto a Secretaria de Estado da Administração Local foi-nos transmitido que era possível a candidatura aprovada por maioria relativa, nos termos da Lei nº 43/2012. -----

Considerando que a votação verificada na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, realizada no passado dia 3 de outubro, foi de 15 votos a favor e 13 votos contra, submetemos a candidatura em apreço, fora de prazo, mas com a justificação supra mencionada, da qual aguardamos a decisão. -----

Com os melhores cumprimentos,-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Carlos Manuel de Oliveira Carrão “-----

Cumprimentos, -----

Mafalda Vilarinho -----

Assim, se requer que seja entregue cópia do ofício e de todos os documentos anexos, bem como os pedidos de informação trocados entre o Município e outras entidades como sejam a Secretaria de

Estado da Administração Local, IGF, ANMP, para efeitos da candidatura ao PAEL, nos termos e condições descritas anteriormente.-----

2. Mais se requer que seja entregue cópia da confirmação da aprovação do referido empréstimo, ao abrigo do PAEL, bem como o respetivo contrato já assinado, conforme é público.”-----

De seguida ditou para a ata a seguinte recomendação: -----

“Já por diversas vezes o Partido Socialista apresentou nesta mesma reunião de Câmara sugestões relativas ao ambiente urbano, mormente com propostas concretas tendentes à sua melhoria, seguros que a afirmação da Cidade Templária, passa também por uma adequada leitura, livre de barreiras, desvalorizadoras da sua arquitectura e beneficiadoras da segurança pública.-----

Assim: -----

1 - Recomendamos de novo, que as estruturas de divulgação da intervenção POLIS, aleatoriamente espalhadas ainda pela Cidade, anos após o término da sua intervenção, sejam de imediato retiradas e devidamente guardadas, permitindo a sua reutilização. Recordamos que foi essa a prática utilizada em 2010, aquando da exposição exterior comemorativa dos 850 anos do início da construção do Castelo Templário, em que essas estruturas foram usadas para divulgar, temporariamente, parte das belezas culturais, materiais e imateriais, do nosso Concelho, um pouco por toda a cidade; -----

2 – Recomendamos de novo, na sequência aliás de deliberação unânime desta Câmara, que sejam retirados com a máxima urgência os new jerseys instalados no largo do pelourinho; -----

3 – Recomendamos que seja retirado uma enorme pedra em bruto, da entrada na travessa pedonal que liga, em Santa Maria dos Olivais, a rua Fernando de Araújo Ferreira, à Rua Professor Fernandes Gonçalves da Silva, nas traseiras da EB23 Gualdim-Pais; -----

4 – Mais recomendamos que seja substituído o pilarete fixo colocado á entrada da via pedonal de acesso à Ermida de Nossa Senhora da Conceição, o qual deverá ser urgentemente substituído por um pilarete amovível, a exemplo dos que existem à entrada da Corredora, de forma a permitir o acesso de veículos de emergência e urgentes à Ermida.” -----

De seguida os Vereadores Pedro Marques e Graça Costa ditaram para a ata o seguinte requerimento:-----

“São passados quase dois anos sobre o tornado que assolou Tomar e zonas limítrofes constatando-se que ainda há empresas e famílias a aguardar a concretização dos apoios então prometidos. -----

Por outro lado, o Governo disponibilizou recentemente por intermédio da Segurança Social apoios para reduzir o impacto do flagelo dos incêndios ocorridos recentemente no Concelho de Ourém. --- Desconhecem-se quais as diligências da Câmara Municipal de Tomar junto do Governo, quer para desbloquear, de uma vez por todas, os apoios prometidos às vítimas do tornado de Dezembro de 2010, quer ainda para se obterem os apoios visando minorar os prejuízos dos incêndios também ocorridos recentemente no Concelho de Tomar. -----

Face ao exposto, os Vereadores Independentes *por* Tomar **vêm requerer** que o Sr. Presidente da Câmara informe as diligências a que procedeu perante o Governo e entidades responsáveis e qual o ponto da situação, bem como **chamar a atenção** para a premência em se solucionar os referidos problemas.” -----

O Vereador Pedro Marques, tomando a palavra, reiterou mais uma vez o seu reparo sobre a falta de resposta a inúmeros requerimentos, muitos deles com resposta objetiva, salientando o reiterado pedido sobre a relação de processos que se encontravam no gabinete do Chefe de Divisão Urbanística, ou sobre o ponto de situação da Tomarpolis, considerando inadmissível esta falta de resposta, o que fará com que sejam obrigados a tomar outras medidas, segundo referiu. -----

De seguida ditou para a ata o seguinte requerimento: “ Requeiro que, com a urgência que o assunto requer, seja dado conhecimento ao Executivo Municipal, na próxima reunião de Câmara, qual a situação de todo o processo da Tomarpolis, com especial relevância o nível de encargos que o Município tenha de vir a assumir, com a sua dissolução. Requeiro ainda que seja presente ao Executivo Municipal um relatório circunstanciado sobre a dissolução da Astaq. nomeadamente, quanto a eventuais encargos que o município tenha de vir a assumir, quer ao nível da dívida quer ao nível dos seus funcionários. -----

O Sr. Presidente referiu que, contrariamente ao referido pelo Vereador Pedro Marques, os requerimentos têm resposta atempada, apesar de admitir que haverá um ou outro que não tenha sido respondido e ser legítimo o reparo porque devia ser dada resposta a todos eles. -----

De seguida o Vereador Luis Ferreira apresentou um conjunto de propostas do seguinte teor: -----
 “Passam, neste dia 7 de Dezembro de 2012, precisamente dois anos sobre a calamidade que se abateu sobre o Concelho de Tomar, em 2010, a qual se deveu a um fenómeno atmosférico,

incomum e inexpectável, denominado Tornado, com a magnitude máxima de F3, a exemplo do que muito recentemente atravessou o Algarve. -----

Ora, na sequência desse grave acontecimento, foi o nosso Concelho atravessado por uma onda de solidariedade muito forte, após os primeiros cinco dias de alerta vermelho, previstos no seu Plano de Emergência Municipal, para imediata recuperação das condições normais de vida, nas área mais directamente afectadas, das Freguesias da Madalena, S. João Baptista, Santa Maria dos Olivais e Casais. -----

O elevado e enorme empenho das suas autarquias locais, às quais se associaram centenas de populares, directa e indirectamente enquadrados, quer por essas autarquias, quer no voluntariado Municipal, que na altura foi activado pela Protecção Civil, permitiu em pouco espaço de tempo a reposição das mínimas condições de vida, a exemplo do que também foi este ano conseguido no Algarve. -----

O Governo de então, cumprindo a sua parte, de imediato ativou o Fundo de Emergência Municipal, ao qual a nossa autarquia recorreu para financiar a reposição dos seus equipamentos danificados pelo Tornado. Nos subsequentes meses, foram entregues os documentos e foram sendo desbloqueadas as verbas necessárias a que os bens públicos pudessem ser recuperados.-----

Infelizmente outro tanto não se pode dizer de parte de bens de entidades colectivas privadas, para o qual houve demasiadas expectativas criadas, mormente através dos serviços desconcentrados do Ministério da Administração Interna, que se comprometeram na altura a dar sequência ao apoio às candidaturas a realizar pelas empresas a um fundo criado pelo então IAPMEI, o que nunca se veria a verificar, conforme sabemos hoje. -----

Assim, a Câmara Municipal de Tomar, na prossecução da sua missão de salvaguarda do interesse das suas populações, mormente as suas empresas, delibera que: -----

1 – O Ministério da Administração Interna, dê conta de onde e em que condições se encontram todos os documentos apresentados pelas empresas de Tomar, com o objectivo de candidatura a fundos do então IAPMEI;-----

2 – O Ministério da Economia, tutela do extinto IAPMEI, informe quais os fundos e/ou candidaturas abertas, na sequência do Tornado de 7 de Dezembro de 2010, bem como quais as que do Concelho de Tomar foram entregues e/ou apreciadas no decurso dos prazos então dados.” -----

“Considerando que as Associações do Concelho de Tomar, continuam sem ter um regulamento eficaz que garanta os apoios mínimos à sua atividade regular, sendo que o anterior regulamento antes do presente mandato desde o ano 2009, que não é aplicado;-----

Considerando que, sobre a atividade regular das Associações do Concelho, tem pesado nos últimos dois anos, de 2011 e 2012, o acentuar da crise financeira e das dificuldades das famílias darem o suporte e participação financeira nas suas atividades regulares; -----

Considerando ainda que as dificuldades previstas para o próximo ano de 2013, comprometem ainda mais as reais possibilidades da continuidade da prossecução de muitas das atividades, culturais, recreativas e desportivas, das Associações do Concelho;-----

Considerando ainda, que uma das missões específicas das autarquias locais é o da colaboração e promoção dessas mesmas atividades; -----

Considerando que, já este ano, o Município disponibilizou um subsídio equivalente a 50% do atribuído à atividade regular em 2009. -----

Assim, a Câmara Municipal de Tomar, ao abrigo das disposições legalmente estabelecidas, delibera que:-----

1 – Seja atribuído um subsídio extraordinário à atividade regular das Associações, por conta do apoio que deveria ter sido prestado em 2012, de montante equivalente a 25% do estipulado para o ano de 2009, para cada uma dessas associações;-----

2 – Que esse mesmo subsídio seja atribuído unicamente às Associações que demonstrem junto dos serviços do Município a continuidade da sua atividade regular e tenham os seus órgãos sociais regularmente constituídos à data do recebimento do mesmo; -----

3 – Que esse subsídio seja disponibilizado à medida que os fundos disponíveis, calculados nos termos da designada Lei dos compromissos, existam.” -----

“Considerando que desde há vários anos, uma das discussões mais recorrentes, no que à fixação de turismo na cidade, versus a sua única passagem pelo Convento de Cristo, tem animado todos os atores locais e os *players* nacionais relacionados com os circuitos turísticos, é a da paragem dos autocarros de turismo na cidade;-----

Considerando que o Município tem efectuado nos últimos anos, substanciais investimentos na melhoria do acesso e da fruição do Convento de Cristo e da sua envolvente. Serão aliás, mais de 8 milhões de euros o global de todo o investimento realizado neste enquadramento; -----

Considerando que o número de visitas ao Convento de Cristo está estabilizado num valor que oscila entre os 150 e os 180 mil e as visitas à cidade, medidas pelas entradas na Igreja de S.João Batista ou na Sinagoga, variará entre os 20 e os 40 mil, valor que demonstra a “fraca atractividade” ou frequência da “*vila de baixo*”, em relação à “*vila de cima*”; -----

Considerando que a dificuldade da paragem de autocarros na Cidade não pode ser dissociada desse fato, pelo que urge encontrar uma solução, mesmo que provisória e tendo em conta as dificuldades financeiras presentemente vividas no país; -----

Assim se propõe, que a Câmara Municipal de Tomar, na prossecução da sua missão pública de promoção do desenvolvimento económico, delibere que:-----

1 – Os serviços da autarquia estudem possíveis localizações para tomada e largada de passageiros, bem como para estacionamento, gratuito pelo máximo de 4 horas de autocarros de turismo; -----

2 – Que sejam tidas em conta as seguintes hipóteses de localização nesse estudo: -----

a) Avenida General Bernardo Faria, em S.João Batista, entre a Delegação de Saúde e a entrada para o antigo Quartel do RI15, para efeitos de eventual estacionamento temporário, na horizontal; -----

b) Entrada da Mata Nacional dos Sete Montes e Rotunda junto ao Largo do pelourinho, para eventual tomada e largada de passageiros; -----

c) Início da Estrada do Prado, junto à fonte de S.Gregório, para eventual tomada e largada de passageiros e/ou estacionamento temporário, na horizontal; -----

d) Junto à sede da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, na Rua major Ferreira do Amaral ou junto à antiga entrada para o Colégio Feminino, na Rua Marquês de Pombal, para tomada e largada de passageiros – esta última obrigaria a permitir o trânsito de autocarros de turismo pela Ponte velha; -----

e) Na Avenida Marquês de Tomar, em diversas localizações, para tomada e largada de passageiros e/ou estacionamento temporário, na horizontal. -----

3 – Que o estudo tenha agregado uma estimativa financeira necessária à sua implementação, considerando nomeadamente a sinalética local e indicativa, a colocar nas principais entradas da cidade, bem como nos principais cruzamentos até às localizações previstas;-----

4 – Que tal estudo seja presente a reunião de Câmara, para análise, debate e eventual decisão, no prazo de 60 dias.” -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e dois (22) de novembro de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, oitenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos (€ 3.087.894,79) em Operações Orçamentais e trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 341.407,56), em Operações Não Orçamentais. -----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR -----

Foi presente relativamente ao assunto em epígrafe, um requerimento apresentado pelos Vereadores Independentes *por* Tomar, do seguinte teor: “**SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR E TOMAR/AVELAR** – *realização de obras em desconformidade com o acordado com o Município, arrastamento de obras em pontões, cuja realização implica o fecho de vias municipais e a utilização de itinerários alternativos com os inerentes prejuízos para os utentes e de obras em que as águas que provêm do IC3 estão a ser canalizadas para o Ribeiro do Freixo, o qual não tem capacidade para as absorver.*” -----

Face às situações descritas a Câmara delibera que, caso a entidade concessionária da obra em epígrafe não venha expressamente a assumir, no prazo de dez dias, a sua responsabilidade na resolução dos problemas criados no âmbito das obras em curso com intervenção em vias municipais, a Câmara, a partir da referida data, irá interditar o trânsito de veículos pesados em determinadas vias municipais a considerar, e não aprovará doravante qualquer proposta de sinalização temporária no âmbito dessas obras. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Regulamento de funcionamento e tarifário -----

Foi presente a informação nº 1146/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a manutenção das atuais tarifas praticadas nos transportes urbano até ao próximo dia 31 de dezembro, implementando o novo tarifário a partir de 1 de janeiro de 2013 em conjunto com a reorganização dos circuitos e horários de funcionamento dos referidos transportes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou: -----

1 – Manter as tarifas atualmente praticadas até ao próximo dia 31 de dezembro; -----

2 – Implementar o novo tarifário a partir de 1 de janeiro de 2013, conjuntamente com a reorganização dos circuitos e horários de funcionamento dos Transportes Urbanos de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR – LOTE 5 –

Plano de sinalização temporária – Ref. 442/2012 -----

Foi presente a informação nº 1079/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de sinalização temporário apresentado pela concessionária da obra supra identificada, necessário à realização de obras de pavimentação e colocação de juntas de dilatação nas Passagens Superiores nº 1 e 2 do Lote 5.2, conforme descrição e opinião técnica favorável. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar o Plano de sinalização apresentado na condição da entidade concessionária dar cumprimento ao anteriormente deliberado sobre este assunto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA NO TERREIRO DE DOM

GUALDIM PAIS E NA ERMIDA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO –

Regulamento de Funcionamento -----

Foi presente a informação nº 970/2012 do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento de Estacionamento Tarifado de Duração

Limitada no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida da Nossa Senhora da Conceição, não foram recebidas quaisquer sugestões e/ou reclamações, submetendo à consideração do Executivo Municipal a sua aprovação final.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – REVISÃO DE PREÇOS (Período de 01/01/2012 a 27/05/2012)-----

Foi presente a informação nº 1084/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços definitiva relativa à locação de mão-de-obra para os transportes urbanos de Tomar no período compreendido entre 1 de janeiro e 27 de maio de 2012, conforme disposto no art.º 2 do Decreto- Lei 6/2004 de 6 de Janeiro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida revisão de preços definitiva, no montante de 6.042,32 € (seis mil e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, a pagar pelo Município, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Cálculo de Revisão de Preços -----

Foi presente a informação nº 1070/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa H. Teixeira & Companhia, Lda. -----

1 - Aprovar o cálculo de revisão de preços definitivo referente à referida empreitada, no montante total de 3.182,94 € (três mil, cento e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos). -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 219,62 € (duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória, anteriormente aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 21/06/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Conta de Empreitada -----

Foi presente a informação nº 1071/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada de Recuperação do Museu Castilho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 179.715,33 € (cento e setenta e nove mil, setecentos e quinze euros e trinta e três cêntimos), onde está incluído o IVA correspondente. --

2 - Notificar a empresa H. Teixeira & Companhia, Lda., da conta de empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) – Revisão ordinária de preços-----**

Foi presente a informação nº 1110/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa SINERGIAE – Engenharia, Lda. -----

1 – Aprovar o cálculo de revisão de preços definitivo relativo à referida empreitada, no montante total de 1.022,62 € (mil e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos). -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 228,52 € (duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória, anteriormente aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 30/08/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) – Conta de empreitada -----**

Foi presente a informação nº 1111/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada de instalação de painéis fotovoltaicos em dois edifícios municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton). -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 46.334,39 € (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), onde está incluído o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa SINERGIAE - Engenharia, Lda., da conta de empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV.ª MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9/VENDA NOVA – Cálculo de Revisão de Preços -----

Foi presente a informação nº 1068/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, a título provisório. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 14.098,19 € (menos catorze mil e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município; -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 594,78 € (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisório já aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 30/08/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV.^a MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9/VENDA NOVA – Conta de Empreitada-----

Foi presente a informação nº 1069/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada, a título provisório, da obra referida em epígrafe. ---

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada, a título provisório, acima referida no valor de 2.487.473,94 € (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), onde está incluído o IVA correspondente.-----

2 - Notificar a empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., da conta de empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – Telas finais -----

Foram presentes as informações nºs 885 e 1087/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais da Empreitada de Remodelação/Requalificação da E. N. 110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o Nó do IC9 (Venda Nova), apresentadas pela empresa J. J. R. Construções, S. A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas tendo em conta a informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV. MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Revisão de preços definitiva -----

Foi presente a informação nº 1114/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo das revisões de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa LUSOSICÓ - Construções, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 - Aprovar o cálculo das revisões de preços definitivo apresentado para a referida empreitada que importam no montante de 47.496,89 euros (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativamente a Reparação de Estradas e de 5.930,07 euros (cinco mil novecentos e trinta euros e sete cêntimos) relativamente a Instalações Elétricas, ambas acrescidas do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 4.333,79 € (quatro mil trezentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre os valores agora aprovados e os valores das revisões de preços provisórias, anteriormente aprovados por deliberação do Executivo Municipal de 12/04/2012. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTA ANDRÉ E A AV. MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Conta de empreitada -----

Foi presente a informação nº 1115/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada de requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 1.393.093,15 € (um milhão, trezentos e noventa e três mil e noventa e três euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa LUSOSICÓ - Construções, Lda., da conta de empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Os assuntos constantes dos pontos 4.1.4 e 4.1.5. da Ordem do Dia foram retirados. -----

**EMPREITADA DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS –
Liberação de caução aos 2º e 3º anos (artigo 295.º do CCP) -----**

Foi presente a informação nº 1128/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 41,66% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 6.149,57 € nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

APOIOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A DIVERSAS ENTIDADES – Julho a outubro de 2012-----

Foram presentes as informações 1075, 1076, 1077 e 1078/2012 do DOM dando conta dos pedidos de apoio solicitados por entidades diversas durante os meses de julho a outubro de 2012, que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os diversos apoios solicitados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL -----

Foi presente a informação nº 1152/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos ao procedimento para a aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial, dada a impossibilidade temporal do contrato ter início na data inicialmente prevista. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da LCPA, a repartição dos encargos económicos, por mais

de um ano económico, no montante total de 300.000,00€ (mais IVA), no âmbito do procedimento acima referido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - outubro/2012-----

Foi presente a informação nº 261/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O assunto constante do ponto 5.1.2. da Ordem do Dia foi retirado.-----

AVALIAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 273/2012 da Divisão Financeira, a remeter os autos de avaliação nºs 1 a 3/2012. -----

Analisada a documentação, a Câmara deliberou: -----

1 - Homologar os autos de avaliação patrimonial dos imóveis que determinaram os seguintes valores:-----

- Auto 1/2012 – Instalações da Abegoaria - € 174.900,00;-----
- Auto 2/2012 – Terreno do Flecheiro - € 111.000,00;-----
- Auto 3/2012 – Central de Camionagem - € 185.270,00;-----

2 - Submeter a presente avaliação patrimonial à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, nos termos do disposto no art.º 53º, nº 2, alínea c) e art.º 68º, nº 1, al. j), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ENSINO SECUNDÁRIO – ASE -----

Foi presente a informação nº 372/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 26/11/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal

uma proposta de apoio a dois alunos do ensino secundário nas despesas com os transportes escolares.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o apoio proposto, no valor médio mensal de 42,30 €, com início a janeiro de 2013, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE FORMAÇÃO A CRIANÇAS – WORKSHOP JÚNIOR/FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO-----

Foi presente a informação nº 379/EI2/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, a remeter proposta para definição do preço a aplicar na realização de Workshop/Formação de Curta Duração para Crianças e Jovens que pretendem levar a efeito durante às férias de Natal, Páscoa e Férias de Verão nos Espaços Internet. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o valor de € 2,50 por cada um dos módulos propostos na informação supra, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara a isenção do pagamento total do preço em todas as situações de comprovada carência económica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE DOAÇÃO DA ANTIGA BIBLIOTECA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 375/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, submetendo ao Executivo Municipal uma proposta de aceitação do espólio da antiga Biblioteca da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais que a mesma pretende doar à Biblioteca Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou comunicar à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais ser intenção do Município aceitar a doação do referido espólio cujo conteúdo deverá ser identificado para posterior formalização da aceitação da doação em causa, pelo Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2ª FASE – ANO LETIVO 2012/2013-----

Foi presente a informação nº 384/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição do Subsídio de Estudo aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar (2ª fase), nos termos constantes na referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir, o subsídio correspondente ao Escalão A a 43 alunos e correspondente ao Escalão B a 18 alunos (2ª fase), conforme listagem anexa à informação supra que homologou, cujo montante perfaz um total de 2.027.14 € (dois mil e vinte sete euros e catorze cêntimos).-----

Mais deliberou excluir da atribuição de subsídio 11 alunos, aguardando, para uma 3ª fase, a decisão sobre as restantes 9 candidaturas cujos processos correm seus termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO FOTOGRÁFICO SILVA MAGALHÃES-----

Foi presente a informação nº 250/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de Regulamento para o Arquivo Fotográfico Silva Magalhães.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto nos art.ºs 117º e 118º do C.P.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS PARA O ARQUIVO FOTOGRÁFICO SILVA MAGALHÃES-----

Foi presente a informação nº 251/2012 da Divisão de Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a Tabela de Preços para o Arquivo Fotográfico Silva Magalhães.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a tabela de preços, conforme proposto na informação supra, que homologou. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

CEDÊNCIA DO CINE TEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação nº 265/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do pedido de cedência gratuita do Cine Teatro Paraíso, no dia 22 de dezembro de 2012, às Paróquias de Tomar, para a realização de um espetáculo de música denominado “Auto de Natal”. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Autorizar a cedência gratuita do Cine Teatro Paraíso às Paróquias de Tomar, no dia acima referenciado, nos termos do Regulamento Municipal de Utilização do Cine-Teatro Paraíso, estimando-se os custos da cedência em 236 €. -----

2 – Notificar a requerente de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Informação conjunta da Divisão de Desenvolvimento Económico, de Apoio à Empresa e de Comunicação e da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

PROPOSTA DE REMODELAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foi presente a informação conjunta nºs 12 e 248/2012 da DDEAEC e DTCM a submeter a apreciação do Executivo Municipal uma proposta de remodelação dos meios de comunicação do Município de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada na informação supra referida, nos seus precisos termos. -----

Mais deliberou a Câmara dar parecer favorável à contratação do serviço de impressão da Agenda de Eventos, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei de Orçamento de Estado para 2012. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Expediente: -----
PROPOSTA DE MANDATO ADMINISTRATIVO PARA OS MUNICÍPIOS
CONSTITUÍREM A CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente um email da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a remeter para aprovação do Executivo Municipal um mandato administrativo que permita à CIMT representar a Câmara, junto de fornecedores, no sentido de encontrar melhores cotações de preços para diversas categorias de serviços e bens.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o mandato administrativo deste Município a favor da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por forma a que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões eletrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras como a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP);-----

2 – Aprovar o mandato administrativo deste Município a favor da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, por forma a que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o MT.com e desempenhar a função representante das entidades dos municípios, para fazer as consultas e negociações no âmbito do MT.com.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um requerimento de Tânia dos Santos Martinho a solicitar autorização para a realização de uma feira de artesanato contemporâneo e de um feira de doçaria e gourmet que pretende levar a efeito na Rua Silva Magalhães, nos dias 22 e 23 de Dezembro de 2012 e 15 de Dezembro, respetivamente, remetendo para o efeito o respetivo regulamento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização dos referidos eventos na Rua Silva Magalhães nos termos dos regulamentos juntos cujo teor também aprova. -----

Mais deliberou a Câmara solicitar à requerente uma listagem de todos os feirantes que tenham participado no referido evento com indicação do respetivo número de feirante, para conhecimento do Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Propostas: -----

Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

SINISTRO OCORRIDO JUNTO À ROTUNDA SITO JUNTO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR -----

No seguimento da deliberação tomada a 20 de setembro último foi presente o processo relativo ao assunto mencionado em epígrafe com despacho do Sr. Presidente dando conta que a munícipe aceitou o pagamento de uma indemnização no valor de 7.294,29 € correspondente ao valor constante do relatório de peritagem final. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indemnizar a munícipe pelos prejuízos causados, no montante de 7.294,29 €. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

SISTEMA DE PLANEAMENTO – VISÃO – MISSÃO – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: “O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, adaptou a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aos serviços da Administração Local, a qual cria o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP. -----

Estabelece o artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar que “o SIADAP se articula com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividade, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. -- Relativamente ao ciclo anual de gestão, refere o artigo 5.º do referido diploma legal, que a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos determinados pelo órgão executivo. -----

Nesta conformidade, proponho ao Órgão Executivo que no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove a Visão, Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais, a seguir descritos. -----

Visão -----

Tomar rumo ao futuro com desenvolvimento sustentável. -----

Missão -----

A Câmara Municipal de Tomar tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a sua afirmação e competitividade no quadro da região e no país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua atuação, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as diferentes instituições e agentes de intervenção local, com vista à prestação de um serviço público de excelência, eficiência, eficácia e qualidade, numa clara perspetiva de responsabilidade. -----

Objetivos Estratégicos Plurianuais -----

1 – Aprofundar e consolidar a rede de parcerias/colaboração com instituições e agentes locais, regionais e nacionais, com o objetivo de desenvolver e consolidar áreas chave como a economia, o turismo, a ação social, a educação, a cultura, o desporto e o ambiente, visando o desenvolvimento sustentável do Concelho; -----

2 – Desenvolver condições para incentivar/captar novos investimentos para Tomar, de modo a impulsionar a economia local e a criação de emprego; -----

3 – Aprofundar a rede de parcerias/colaboração com instituições e agentes locais, regionais e nacionais, com o objetivo de desenvolver formas efetivas de apoio às famílias com dificuldades económicas; -----

4 - Prosseguir a constante melhoria dos serviços, com vista à otimização dos recursos, humanos e materiais, garantindo uma plena articulação das diferentes áreas de atuação, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes; -----

5 - Fomentar e assegurar a simplificação de procedimentos administrativos, com o objetivo da concretização de uma gestão orientada para os munícipes; -----

5 - Promover e garantir, de forma sustentável, uma correta gestão interna de recursos humanos, com o objetivo de não comprometer no presente e no futuro as despesas correntes do Município.” -

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a proposta nº 6/2012 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 12.600,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e a abstenção da Senhora Vereadora Graça Maria Marques Costa. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013 -----

Foi presente a proposta nº 2/2012 da Vereadora Rosário Simões, datada de 16/11/2012, no sentido de ser aprovado o Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2012/2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares, para o ano letivo 2012/2013, conforme consta da proposta, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Jaime Ferraz de Matos -----

No seguimento das deliberações tomadas a 28 de maio e 4 de outubro de 2012, foi presente o processo nº 1088/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação sito na Rua Pé da Costa de Cima e Escadinhas, freguesia de São João Babtista, em nome de Jaime Ferraz de Matos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção, em definitivo, tendo em conta o teor do parecer jurídico nº 158/2012 da DAJ, nomeadamente quanto à fundamentação deste ato. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Marco Alexandre Duarte Salvador -----

Foi presente o processo nº 290/2011 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação sito nos Vales, freguesia de Junceira, em nome de Marco Alexandre Duarte Salvador, com informação nº 3928/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido licenciamento de construção, nos termos do disposto no art.º 20º nº 6 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Agrozel – Agropecuária do Zêzere, Lda.-----

Foi presente o processo nº 626/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de pavilhão avícola sito no Casal Pinto, freguesia de Paialvo, em nome de Agrozel – Agropecuária do Zêzere, Lda., com informação nº 3410/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido licenciamento de construção, nos termos do disposto no art.º 20º nº 6 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: José Cândido Gonçalves Félix -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de outubro de 2012, foi presente o processo nº 1082/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de habitação sito no lugar e freguesia de Paialvo, em nome de José Cândido Gonçalves Félix. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Silvino Nunes da Silva -----

No seguimento da deliberação tomada a 20 de setembro de 2012, foi presente o processo nº 1083/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de habitação e muros de vedação sito em Marmelais de Cima, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Silvino Nunes da Silva, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Jorge Miguel Ferreira Albuquerque -----

Foi presente o processo nº 866/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muros de suporte e vedação sito no Casal Velho, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Jorge Miguel Ferreira Albuquerque, com informação nº 4306/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do referido processo de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 5 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----**REQUERENTE: Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 468/2012 em nome de Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda., com informação nº 4145/2012 do DOGT, relativo ao pedido de licenciamento para construção de um edifício destinado a estabelecimento de apoio social, muro e certificação de destaque de prédio sito em Boca da Mata, freguesia de São Pedro de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação retro mencionada, que homologou, deliberou: -----

- 1 - Reconhecer estarem criadas as condições para a certificação da operação de destaque, nos termos previstos nos nºs 4 e 10 do art.º 6 do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação;-
- 2 – Aprovar o Estudo Fundamentado do número de lugares de estacionamento proposto, nos termos do art.º 23º do RMUE, com os condicionamentos constantes da referida informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**ALTERAÇÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DOMICILIÁRIO** -----**REQUERENTE: T.A.S.P. Tomar Saúde, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 629/2006 do DOGT em nome de T. A. S. P. Tomar Saúde, Lda., com informação nº 4184/2012 da DOGT submetendo à apreciação do Executivo Municipal a marcação e sinalização, no local, de um lugar de estacionamento com as características constantes da informação, destinado a pessoas com mobilidade condicionada, nos termos do DL 163/2006. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a marcação do referido lugar e proceder à colocação de sinalização adequada, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**LOTEAMENTO Nº 10/90 – ADITAMENTO Nº 2** -----**REQUERENTE: Maria Alice da Conceição Nunes Ventura** -----

Foi presente o processo nº 160/2006 do DOGT, em nome de Maria Alice da Conceição Nunes Ventura, acompanhado da informação nº 1618/2011 submetendo a consideração do Executivo Municipal a homologação da planta síntese apresentada pelo promotor, no seguimento da deliberação tomada a 13/04/2011. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a planta síntese apresentada e mandar proceder à retificação do texto do aditamento emitido.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-IC3 VARIANTE DE TOMAR - PROC. Nº 290/2012 -----

REQUERENTE: MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.-----

Foi presente a informação nº 3803/2012 do DOGT referente ao processo 290/2012 submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo relativamente à operação em epígrafe nos termos do disposto no nº 2 do artº 7 do RJUE nas condições que refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: António Júlio de Carvalho, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Joaquim de Oliveira-----

Foi presente o processo nº 599/2012 apresentado pelo Ilustre Mandatário Legal António Júlio de Carvalho, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Joaquim de Oliveira relativo à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de Sabacheira sob os art.ºs 89 e 92, seção V e 96 e 91, seção R.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3967/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz

predial da freguesia de Sabacheria sob os art.^{os} 89 e 92, seção V e 96 e 91, seção R, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Joaquim Mourão Rodrigues -----

Foi presente o processo nº 635/2012 em nome de Joaquim Mourão Rodrigues relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob os art.º 118 seção H. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 4228/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista sob os art.º 118 seção H, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Manuel Santos Gomes-----

Foi presente o processo nº 623/2012 em nome de Manuel Santos Gomes relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob os art.º 560 seção AE. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 4100/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob os art.º 560 seção AE, desde que não resulte a divisão física do prédio.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Conservatória do Registo Predial de Tomar -----

Foi presente o processo nº 621/2012 apresentado pelo Conservatória do Registo Predial de Tomar relativo à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob os art.º 230 seção P.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 4077/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob os art.º 230 seção P, desde que não resulte a divisão física do prédio. ---
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de outubro de 2012 -----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Chefe de**
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo. -----
